



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA LEGISLATIVA N.º. 133/2016

TIPO: MODIFICATIVA N.º. 04/2016
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 03/2016

INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifica o Art. 57, do referido projeto de lei, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 57. Serão considerados entulhos inertes e não resíduos domiciliares os provenientes de construções, podas de árvores e qualquer outro resíduo que não seja coletado pela coleta de lixo no Município, cuja coleta está regulada em legislação específica.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz William P. Sohn
Presidente

Edson da Cunha Speck
Vice-Presidente

Osni Ocker
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Edson da Cunha Speck
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Geraldo R. Behlau Weber
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Jeferson Rubens Garcia
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Osni Ocker
Presidente

Geraldo R. Behlau Weber
Vice-Presidente

Jeferson Rubens Garcia
Membro